Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.es

ATO N° 8, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

Institui cronograma de pagamento para as despesas da Câmara Municipal do exercício de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e XII do art. 39 do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa de disciplinar as atividades relacionadas ao pagamento de despesas no exercício de 2020, *resolve:*

Art. 1º Estabelecer que os pagamentos de despesas da Câmara durante o exercício de 2020 ocorrerão as terças-feiras e quintas-feiras, conforme necessário.

§1º Para que haja tempo hábil para a realização dos pagamentos, os processos deverão ser encaminhados à Contabilidade até o dia anterior ao pagamento.

§2º Os prazos de vencimentos das despesas deverão ser atentamente observados pelos servidores responsáveis.

Art. 2º Estabelecer o seguinte cronograma para pagamento das despesas de folha de pagamento:

	Data do pagamento
Janeiro	27/01
Fevereiro	21/02
Março	26/03
Abril	27/04
Maio	26/05
Junho	25/06
Julho	27/07
Agosto	25/08
Setembro	25/09
Outubro	26/10
Novembro	25/11
Dezembro – 13º salário	11/12
Dezembro	21/12

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.es

Paragrafo único. O pagamento das despesas de folha de pagamento de férias ocorrerá conforme art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de fevereiro de 2020.

DIOGO ENDLICH
Presidente